CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/096/2016

Nº PMC/0930/2006

Termo de contrato de prestação de serviços na área de brigadista/socorrista, para atender a Comissão Permanente do Jubileu/2016, que fazem entre si o Município de Congonhas, CNPJ nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Finanças, Vilma de Moura (Secretária Gestora), doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRIGADA DE INCÊNDIO BH LTDA – ME, CNPJ nº 17.865.599/0001-29, localizado na Avenida Vilarinho, nº. 1950 – 2º andar, Venda Nova, CEP. 31.615-250, Cidade Belo Horizonte / MG, neste ato representado pelo **Sr. Renato Augusto de Jesus**, CPF nº. 066.781.556-29, C.I MG 13.934.998 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente contrato, decorrente do processo licitatório nº. PRC 065/2016, Pregão Presencial nº. PMC/032/2016, doravante denominado processo, e que se regerá pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Pregão é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 240 (duzentos e quarenta) homens - Anexo II deste Edital.

1.2. A prestação dos serviços de brigadista/socorrista terá início e o término, conforme tabela do subitem 1.2 do Projeto Básico – Anexo II.

CLAUSULA II – DO PREÇO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1. Dá-se a este contrato o valor total correspondente a **R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**.

2.2. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, e que será devidamente registrado a cada Autorização de Serviço expedida, para entrega do objeto solicitado a que se destine, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do fornecimento da prestação de serviço, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura, juntamente com as cópias da CND do INSS e FGTS e CNDT.

2.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

2.4. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

2.5. No preço ofertado, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1. O período das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus é de 03 a 18 de setembro de 2016, entretanto a execução será de 07 a 18/09/2016. A vigência do contrato será da sua assinatura até 18/09/2016.

CLÁUSULA IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 01 – Gabinete do Secretario de Finanças
Centro de Custo 611 – Despesas durante o Jubileu de Congonhas
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DAS SANÇÕES

5.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa de 10% do valor total da nota de empenho por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecimento no edital, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

5.1.2.1. O descumprimento da prestação de serviço deverá ser corrigido dentro de 24 (vinte e quatro) horas da notificação sob pena de rescisão contratual. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria;

5.1.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei;

5.1.4. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

5.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

5.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

5.1.7. As sanções previstas nos itens 5.1.1, 5.1.5 e 5.1.6 deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a do item 5.1.2, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VI - RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes; por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, ou administrativamente, pelo CONTRATANTE nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços será executada de forma única, de acordo com a ordem de serviços emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Congonhas.

7.2. O serviço deverá ser prestado por 24 (vinte e quatro) brigadistas/socorristas com porte e postura para a função, observando-se o que se segue:

a) Os profissionais deverão ser especialmente selecionados para a função e usar uniforme de alta visualização para identificação fácil e imediata. O traje deverá conter a logomarca da equipe de brigadista/socorrista;

b) A contratada deverá manter um coordenador geral de equipe para atender às demandas da Comissão Organizadora do Jubileu;

c) Os profissionais deverão possuir Certificado de Formação na área de brigadista/socorrista, com carga horária de treinamento em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar;

d) A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no ato da Ordem de Serviços, a relação dos brigadistas/socorristas que prestarão os serviços, com seus respectivos documentos de identidade (com foto) e Certificado Atualizado de Formação.

7.3. Os serviços serão prestados diretamente na Rua Bom Jesus, Rua Dr. Paulo Mendes, Alameda Cidade Matozinhos de Portugal, Praça Dom Helvécio, Rua do Aleijadinho, Praça da Basílica, Rua Dom Rodolfo, Praça Bandeirantes e Rua Alípio Barbosa, dentre outros logradouros do entorno da festa, que serão designados pela Comissão do Jubileu com o devido prazo de antecedência.

7.4. Todas as despesas com transporte, alimentação, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras incidentes correrão por conta da empresa a ser contratada.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

7.5. Em caso de necessidade, poderá ocorrer o remanejamento da quantidade de brigadista/socorrista de um dia para outro, com a comunicação de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7.6. Os parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau não poderão trabalhar no mesmo turno e local.

CLÁUSULA VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

8.1. Disponibilizar brigadistas/socorristas que deverão utilizar equipamentos e sistemas de proteção à vida, destinados a garantir os primeiros atendimentos à população presente no evento, em face de uma situação de emergência. Os profissionais deverão utilizar de conhecimento teórico e prático, conforme prescrito na NBR14.276 IT-12 e 33 (Instrução Técnica) e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

8.2. Participar de reunião com a Comissão do Jubileu e o Comando do CBMMG no sentido de estabelecer as normas de trabalho e apoio recíproco durante o evento, bem como, apresentar a relação nominal da equipe e certificados atualizados de formação dos brigadistas/socorristas.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada se obriga a:

a) Colocar à disposição todo material e equipamentos constantes na relação da proposta, necessários para execução do objeto deste documento;

b) Responsabilizar-se pela execução de todo serviço especificado, independentemente dos motivos de falta de seus empregados.

c) Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos sociais.

d) Responder por qualquer acidente de que possam ser autores e/ou vítimas os seus empregados, bem como terceiros.

e) Reparar às suas expensas, os serviços rejeitados pela Secretaria solicitante, por terem sido executados em desacordo com as especificações, as normas aplicáveis ou a boa técnica.

f) Permitir e facilitar ao Município a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

g) Acatar as normas, disposições e regulamentos sobre os serviços, objeto deste projeto.

h) Manter os brigadistas/socorristas no local da prestação do serviço técnico, para dar assistência e garantir a operacionalidade e o funcionamento das atividades.

i) Arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais necessários à realização dos serviços.

j) Prestar, obrigatoriamente, os serviços descritos no termo de referência, dentro dos prazos estabelecidos pelo setor competente.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

k) Repor, imediatamente, todo o equipamento defeituoso, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

l) Cumprir, rigorosamente, os horários e a programação, além de seguir criteriosamente as determinações da Comissão do Jubileu.

m) Atender às Instruções Técnicas – IT nº 12 e nº 33 do CBMMG e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

a) Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido e observar todos os termos deste edital;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

c) O Município disponibilizará extintores de incêndio, em conformidade com a quantia estipulada e os locais descritos no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Jubileu;

d) A contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde, manterá 2 (duas) ambulâncias no período da festa e elas permanecerão na Praça Bandeirantes, ao lado da tenda de apoio, e na Praça da Basílica.

e) O Município se compromete em disponibilizar 3 (três) desfibriladores e técnicos da saúde, que ficarão de plantão nos postos de atendimento que serão instalados na Praça Bandeirantes, Praça da Basílica e Rua Bom Jesus com a Rua João Paulo Arges.

CLÁUSULA XI – DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A contratada deverá fornecer macas, materiais de primeiros socorros e radiocomunicadores em excelentes condições de uso;

11.2. A empresa contratada deverá se prover de equipamentos e materiais (em perfeito estado de conservação e uso), que se fizerem necessários para realização dos serviços.

CLÁUSULA XII – DA ECONOMIA, DA CONSERVAÇÃO E DA EXECUÇÃO

12.1. O serviço a ser prestado deverá, obrigatoriamente, estar em perfeitas condições para o seu bom desempenho e atender a todas as necessidades que sejam compatíveis ao objeto do contrato.

CLÁUSULA XIII – DA SEGURANÇA

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

13.1. A prestação dos serviços dar-se-á em consonância com as normas de segurança aplicáveis à espécie, nos locais descritos no item 3.3. do Termo de Referência.

CLÁUSULA XIV - GESTOR DO CONTRATO

14.1. A execução da prestação dos serviços deverá ser gerenciada por servidores designados pela Comissão Permanente do Jubileu.

CLÁUSULA XV – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato fica vinculado ao Edital do Processo Licitatório nº. PRC/065/2016, Pregão Presencial nº 032/2016, que passam a fazer parte integrante.

CLÁUSULA XVI – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas - MG para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Congonhas, 23 de agosto de 2016.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Vilma de Moura
Secretária Municipal de Finanças

Renato Augusto de Jesus
Brigada de Incêndio BH Ltda – ME

TESTEMUNHAS:
1ª 2ª

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CONGONHAS

PROJETO BÁSICO DE BRIGADISTA/SOCORRISTA – JUBILEU 2016

(ART. 10, c/c 112 da Lei 8.666/93)

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, no período de 03 a 18 de setembro de 2016, em cumprimento às Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à realização dos serviços, estimado em 240 (duzentas e quarenta) horas, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

1.2 - A prestação de serviços de brigadista socorrista terá início e término, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO	NÚMERO DE BRIGADISTAS/SOCORRISTAS
07/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Quarta - feira	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
Feriado		
08/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Quinta-feira	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
09/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Sexta-feira	De 14:00 às 22:00	12 (doze)

PREFEITURA M. CONG
FOLHA
93
LICITAÇÃO

10/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Sábado	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
11/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Domingo	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
12/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Segunda-feira	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
13/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Terça-feira	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
14/09/2016	De 06:00 às 14:00	12 (doze)
Quarta-feira	De 14:00 às 22:00	12 (doze)
15/09/2016	De 06:00 às 14:00	06 (seis)
Quinta-feira	De 14:00 às 22:00	06 (seis)
16/09/2016	De 06:00 às 14:00	06 (seis)
Sexta-feira	De 14:00 às 22:00	06 (seis)
17/09/2016	De 06:00 às 14:00	06 (seis)
Sábado	De 14:00 às 22:00	06 (seis)
18/09/2016	De 06:00 às 14:00	06 (seis)
Domingo	De 14:00 às 22:00	06 (seis)

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justifica-se a contratação do objeto supra, para atender a legislação estadual no que diz respeito ao Projeto de Combate de Incêndio e Pânico durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus.

3 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 65/2016			**Licitação: 32/2016 - PR**		**Data da Homologação: 22/08/2016**				
Fornecedor: 16296 - BRIGADA DE INCENDIO BH LTDA.									
1	37630	SERVIÇOS DE BRIGADISTA E SOCORRISTAS		UN	240,000	0,0000	180,0000	43.200,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		240,000			43.200,00	

Congonhas, 23 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÔ MG, torna pública o Processo n ° 064/2016 – Inexigibilidade n ° 08/2016 – SRP - O Município de Caparaó – MG, torna público nos termos das Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, Visando Contratação de empresário Exclusivo para realização de Show Artístico com o cantor ALEXANDRE BARROS. a realizar-se no dia 02 de Setembro de 2016, em virtude da 20° Festa do Cafeicultor de Caparaó MG Empresa Contratada ALEXANDRE BARROS FERREIRA CNPJ 25.360.845/0001-19, no valor de R$4 000,00 (quatro mil reais). vigência do contrato 23/08/2016 a 31/12/2016. nos termos do art. 25. inciso III da Lei 8.666/93 Cristiano Xavier da Costa – Pref. Municipal. 23/08/2016.

3 cm -26 873166 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÔ MG, torna pública o Processo n ° 063/2016 – Inexigibilidade n ° 07/2016 – SRP - O Município de Caparaó – MG, torna público nos termos das Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, Visando Contratação de empresário Exclusivo para realização de Show Artístico com a BANDA BONDE DO FORRÓ. a realizar-se no dia 04 de Setembro de 2016, em virtude da 20° Festa do Cafeicultor de Caparaó MG Empresa Contratada M&P FERREIRA PRODUÇÕES FIRE I I CNPJ 08.111.952/0001-94, no valor de R$40 000,00 (quarenta mil reais). vigência do contrato 23/08/2016 a 31/12/2016. nos termos do art. 25. inciso III da Lei 8.666/93. Cristiano Xavier da Costa – Pref Municipal. 23/08/2016

3 cm -26 873156 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÔ MG, torna pública o Processo n ° 061/2016 – Inexigibilidade n ° 05/2016 – SRP - O Município de Caparao – MG, torna publico nos termos das Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, Visando Contratação de empresário Exclusivo para realização de Show Artistico da Dupla Donato e Eduardo. a realizar-se no dia 02 de Setembro de 2016, em virtude da 20° Festa do Cafeicultor de Caparaó MG. Empresa Contratada DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME – CNPJ N°15.589.259/0001-97, no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), vigência do contrato 23/08/2016 a 31/12/2016. nos termos do art 25, inciso III da Lei 8.666/93 Cristiano Xavier da Costa – Pref Municipal. 23/08/2016

3 cm -26 873113 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ - MG, torna público nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o PROCESSO n°065/2016 – INEXIG N° 009/2016, visando a Contratação de empresário exclusivo para realização de Show artistico da dupla "Sérgio e Rodrigo", a realizar-se no dia 3 de setembro de 2016, em virtude da 20° Festa do Cafeicultor de Caparaó-MG Empresa Contratada Rocha e Souza Produções e Eventos LTDA – ME CNPJ n°18.503.602/0001-27, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). vigência do contrato 26/08/2016 a 31/12/2016. nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Cristiano Xavier da Costa – Pref Municipal. 26/08/2016

3 cm -29 873112 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG- Pregão Presencial n ° 57/2016. inscrito no CNPJ sob o n° 16.726.028/0001-40. torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório n° 99/2016, Registro de Preços 21/2016, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consulta medica na área de psiquiatria. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 setembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br Prefeito Municipal

3 cm -29 873805 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANAÍBA-MG- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. homologou o resultado da licitação– TOMADA DE PREÇOS 001/2016 – PROCESSO 025/2016, bem como adjudicação do objeto, efetuada pelo Presidente da CPL a TAMASA ENGENHARIA S.A – CNPJ 18.823.724/0001-09, Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para pavimentação asfáltica (recapeamento) em CBUQ das ruas do município de Caranaíba-MG. Adjudicatária a mesma. Prazo de vigência. 06 meses; Assinatura. 25/07/2016, Preço Valor Global. R$ R$ 388.499,18 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos.

3 cm -29 873613 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG-MG. torna publico o aviso de licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.° 005/2016, Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria independente, para prestação de serviços de auditoria de regularidade e análise dos procedimentos de compras cruzados do processo administrativo de licitação tendo como objeto o fornecimento de peças automotivas para a frota do Município de Caratinga/MG. ABERTURA 05/10/2016 as 13:00 Horas. O edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Caratinga / Setor de Compras e Licitação e no Site www.caratinga.mg.gov.br, maiores informações no (33)3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 26 de agosto de 2016. Sávio Augusto O. L. F. Souza – Presidente CPL.

3 cm -29 873603 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG– Pregão n°. 001/2014 – Extrato do Décimo Quarto Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços n°. 003/2014 – Partes: Município de Carlos Chagas e Transporte Escolar de Carlos Chagas Ltda - ME, Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor inicial do Contrato n°. 003/2014, conforme o art. 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/93, em conformidade com a justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Contrato Firmado: 03/02/2014. Valor do Aditivo: R$ 4.653,36(quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Valor Global do Contrato: R$ 5.003.996,35(cinco milhões e três mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Data do Termo Aditivo: 12/08/2016, Referência: Processo Licitatório n°. 002/2014; Milton José T. de Quadros. Prefeito Municipal

3 cm -29 873583 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016, Processo Licitatório Nº. 186/2016 – Objetivo: "Aquisição de equipamentos (três autoclaves) destinados à manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde deste município", conf. especificações do Anexo I do edital, que 30/08/2016 no sagão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 337-2014, referente Tomada de Preço n° 004-2014,Procedure de Licitação n° 039/2014, resolvem prorrogar até 31/12/2016, contados a partir de 06 de julho de 2016. Antônio José Cunha. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coimbra-MG torna publico o primeiro aditivo referente ao reequilibrio econômico financeiro relativo a Ata de Registro de Preços n° 042/2015, referente ao Pregão Presencial n° 026/2015,Processo Licitatório n° 036/2015. do item 01 do lote 14, sendo o valor reajustado de R$ 1,32. Antônio José Cunha. Prefeito Municipal

3 cm -29 873660 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG- ATA Nº PMC/090/2016 – Partes: Municipio de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriatricas e infantis descartaveis, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$19.575,00 Data: 22/08/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/096/2016 – Partes: Municipio de Congonhas X Brigada de Incêndio BH Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 24h(duzentos e quarenta) homens. A vigência do contrato será da sua assinatura até 18/09/2016. Valor: R$ 43.200,00. Data: 23/08/2016.

4 cm -29 873823 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG CONVOCAÇÃO do Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI COM COTA RESERVADA 119/2016 – Processo n° 717/2016. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios secos e sucos para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino e creches conveniadas, no 2° semestre de 2016 e para utilização durante a semana da criança no mês de outubro de 2016 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos: PNAE Creche, PNAE Pré-escola, PNAE Ensino Fundamental, PNAE AEE, PNAE EJA, Programa Mais Educação, QSE, Brasil Carinhoso. Programa Projovem Urbano e Brasil Alfabetizado – BRAIFA. Convocamos a proponente W A RIBEIRO – ME, quarta colocada no item 06 para abertura da documentação e negociação de preço que será no dia 01/09/2016 as 09h00min, os documentos que estiverem vencidos dentro dos envelopes que estão no setor de licitações deverão ser apresentados devidamente regularizados na data de abertura da 3ª sessão Bruna Costa Silva Duarte. Pregoeira.

4 cm -29 873673 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG CONVOCAÇÃO do Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 132/2016 – Processo n° 771/2016. Objeto: aquisição de material de limpeza, descartáveis e fosforos para atendimento das escolas municipais durante o segundo semestre de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recurso Próprio e ou QSE. Convocamos as proponentes EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, segunda colocada nos itens 12 e 32, ARTE ORIGINAL LTDA – EPP segunda colocada nos itens 17, 33, 35 e 38, DONAIA DISTRIBUIDORA LTDA segunda colocada nos itens 21 e 39, NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP segunda colocada no item 22, STOP SHOP COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, segunda colocada no item 23, WL COM. ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, segunda colocada nos itens 25, 26 e 28 e OLIVEIRA & CARVALHO LTDA segunda colocada no item 31, para apresentarem amostras dos itens para aprovação, sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis conforme subitens 7.2.14 a 7.2.17 do edital. Andréia Barros Pereira. Pregoeira.

4 cm -29 873669 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG RESULTADO do Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 135/2016 – Processo 785/2016. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para ações do Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna, Fetal e Infantil (COMAFIN), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso: PORT 480/15 Premiação Vigilância em Saúde. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: TOEA TECNOLOGIA LTDA, referente aos itens 01, 05 e 06 e MAURICIO DE FREITAS VIEIRA - ME, referente aos itens 02 a 04. Bruna Costa Silva Duarte. Pregoeira.

3 cm -29 873674 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG. torna público o PAL 052/2016 PP 031/2016, OBJETO: Registro de preço com reserva de cotas para futura e eventual aquisição de Fones, Câmaras e Protetores Novos, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas Pesadas – ABERTURA DIA 13/09/2016 às 08:00 hrs. PAL 053/2016 PP 032/2016, OBJETO: Contratação Exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e ou Equiparadas para o fornecimento de um veículo e uma motocicleta, novos, 0 km, para as Secretarias Municipais – ABERTURA DIA 14/09/2016 às 09:00 hrs. MAIORES INFORMAÇÕES/ TEL (33)37351232/1492 - SOLICITAÇÃO DE EDITAL pelo email: licitacmurta@yahoo.com.br ou através do site www.coronelmurta.mg.gov.br.

3 cm -26 873071 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG.
EXTRATO DE EDITAL. PROC. 110/2016. PREGÃO 025/2016. Contratação de serviços de serralheria. Abertura da Sessão: dia 14/09/2016 as 14h. Plinio Alves F. Abreu. Pres. da CPL.

1 cm -29 873869 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MGtora público – Extrato de Contrato referente ao Processo 091/2016 Concorrência 001/2016. Objeto: Execução das obras e serviços de rede coletora de esgoto, rede de drenagem e recuperação de ruas, na sede do município de Dom Joaquim, conforme especificações e constantes no Memorial Descritivo, no Projeto Básico, Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro de cada Item que integram o presente edital em conformidade com o Convênio com a AngloAmerican
CONTRATO 029/2016
CONTRATADO: CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA-EPP, CNPJ: 19.848.811/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016
VIGÊNCIA: 24/08/2016 a 24/02/2017
Valor total do contrato: R$2.470.471,83, a ser comprometido após assinatura do contrato e emissão de Ordem de Serviço
ITENS E PREÇOS UNITARIOS: Disponível em http://www.domjoaquim.gov.mg.com.br
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Fones (31)3866-1249 ou via e-mail: licitacaodj@gmail.com

1 cm -29 873505 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 31/2016, na modalidade Tomada de Preço n°: 02/2016. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre base cascalhada em trechos das ruas São Paulo e Geraldo Felipe de Souza, localizadas nos bairros Jardim Oriente, Lopes e Osvaldo Soares Costa, nos termos do contrato n ° 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA JTO-ME – CNPJ 03.015.758/0001-91. No valor de R$ 252.227,90 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte sete reais e noventa centavos)

3 cm -29 873853 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 30/2016, na modalidade Tomada de Preço n°: 01/2016. EXTRATO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, sobre calçamento puliedrico, em trechos das ruas Mario Campos, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Rua 3 ("Beco") e Travessa Benjamim Guimarães, localizadas nos Bairros Triângulo e Centro, nos termos do contrato n ° 191.779/14, celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA. CNPJ 19.268.374/0001-10. No valor de R$ 257.162,96 (duzentos e oitenta e sete mil cento e sessenta e dois e noventa e seis centavos)

3 cm -29 873848 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao Contrato n° 035/2016. Partes: Município de Esmeraldas e a Ataka Brasil Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender a demanda do Município. Motivo: Modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de quantitativos. sofre-se um acrescimo de 20% (vinte por cento), correspondente ao kit educação Pré Escola. Assinatura: 11/08/2016

2 cm -29 873560 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/16 Origem: Concorrência 003/16 Partes: Município de Esmeraldas e Construtora Anfab Ltda. Objeto: Construção de 03 unidades da creche proinfância no Município. Motivo: O valor original do Contrato sofre um acréscimo de 7,58% (sete virgula cinquenta e oito por cento). perfazendo o valor total de R$ 366.956,45 (Trezentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Assinatura: 21/07/2016 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/15 Origem: PP 191/14 Partes: Município de Esmeraldas e Posta Ludi Ltda. Objeto: Aquisição do combustível para os veículos que compõem ou venham compor a frota municipal. Motivo: O valor original do Contrato sofre um acréscimo de 7,95% (sete virgula noventa e cinco por cento). perfazendo o valor total de R$ 74.285,61 (Setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 02/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRAITO DE CONTRATO
Contrato n° 088/2015. Origem: PP 027/2014. Partes: Município de Esmeraldas e Carn – Carvalho e Ribeiro Transporte Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviço emergencial de transporte escolar dos alunos do ensino médio (estadual e estadual do Município de Esmeraldas. Valor: R$ 2.222.631,60 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). D.O: Ficha 165 12.0361.0010.2031.3.3.90.39. Ficha 965 12.0361.0010.2057.3.3.90.39. Ficha 255. 12.0361.0010.2057.3.3.90.39. Vigência: 90 dias a partir da data da assinatura. Assinatura: 29/07/2016.

6 cm -29 873542 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016
- AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Governador Valadares MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a publicação do Edital de abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n° 000129/2016. OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de gás GLP, com cessão de botijões B-190 em comodato, destinados a lavandeira e setor de nutrição e dietéticas, do Hospital Municipal de Governador Valadares através do Sistema Registro de Preço Nº071. Abertura da sessão: 21 de setembro de 2016. Horário: 13h30m. Local da sessão: Secretaria Municipal de Saúde / Coordenação de Compras, situada a Rua Teófilo Otoni, 421, Bairro Centro, Gov. Valadares/MG. O Edital encontra-se disponível em http://www.valadares.mg.gov.br no link Transparência Licitações, ou por solicitação através do e-mail compras.saude.gv@hotmail.com, bem como no local indicado para a sessão pública. Governador Valadares, 29 de agosto de 2016. Kátia Barbalho Diniz Costa - Secretaria Municipal Saúde

4 cm -29 873809 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 087/2016 Pregão 021/2016. Objeto: Contratação de serviços de sonorização, locação de palcos, iluminação e locação de tendas para realização de eventos no Município de Guanhães- MG, que declara vencedora a empresa: Luciana Passos Venâncio - ME, no valor total de R$198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais). Data do julgamento: 11/09/2016. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 091/2016 Pregão 022/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos para de academia ao ar livre para instalação no distrito de Taquaral, conforme convênios 313/2014 e 561/2014 do Município de Guanhães-MG, que declara vencedora a empresa: Marcos Aurélio Veloso Gomes 04487031656, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Data do julgamento: 25/08/2016. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 082/2016 – Pregão 018/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Utensílios para Atendimento à Saúde Indígena do Município de Guanhães, que declara vencedora a empresa Idea Tecnologia Ltda, no valor total de R$51.670,00 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais). Data do julgamento: 15/08/2016. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 041/2016 – Chamada Publica 001/2016 – Inexigibilidade 001/2016. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme arts. 14 e 21 da Lei 11.947/2009 e Resolução Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que declara vencedoras as associações: Associação dos Agricultores Familiares e Agricultores Urbanos e Região, no valor de R$10.928,00 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais); e Associação dos Produtores Rurais de Abastecimento Municipal de Guanhães/MG - APRAM, no valor de R$174.240,95 (cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) Data do julgamento: 17/08/2016 Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 086/2016 – Pregão 020/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Guanhães, que declara vencedoras as empresas: Pratica Editora Gráfica Eireli - ME, no valor total de R$33.908,20 (trinta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos); Formulários Gráficos Industria E Comercio Ltda, no valor total de R$89.152,60 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); C & A Produtos e Serviços Gráficos Ltda -EPP, no valor total de R$81.881,89 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); Gráfica Iguaçu Ltda - ME, no valor total de R$40.963,05 (quarenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos); Sistema de Comunicação Atuante Ltda - ME, no valor total de R$91.044,14 (noventa e um mil, quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Data do julgamento: 22/08/2016 Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 078/2016 – Pregão 019/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanhães, que declara vencedoras as empresas: Futura Comércio de Materiais Hidráulicos e Montagens de Redes Industriais Ltda - ME, no valor total de R$ 2.300.329,74 (dois milhões, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); Mineração Pedra Mil Ltda - ME, no valor total de R$2.726.400,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); Serrana Vargem Alegre Ltda, no valor total de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Data do julgamento: 24/08/2016. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 048/2016 – Pregão 013/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza para atender diversas secretarias do município de Guanhães, que declara vencedora a empresa: Padaria Kalula - ME, no valor total de R$267.630,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Data do julgamento: 19/08/2016. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Resultado de Licitação – Processo 047/2016 – Pregão 012/2016. Objeto: Aquisição de um trator agrícola 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Guanhães/MG, que declara vencendora a empresa: HAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor total de R$88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais) Data do julgamento: 25/08/2016. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Extrato de Contrato de nº 035/2016 ref. Processo Administrativo nº 043/2016 – Dispensa nº 025/2016. Objeto: Contratação de serviço de Manutenção do site institucional da Prefeitura Municipal de Guanhães-MG. Vencedor: Eagle Tecnologia da Informação LTDA-ME, no valor de R$4960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016. Maria das Neves de S. Santos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Extrato de Contrato de nº 036/2016 ref. Processo Administrativo nº 049/2016 – Dispensa nº 026/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Guanhães- MG. Vencedor: Sistema de Comunicação Atuante Ltda, no valor de R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016. Maria das Neves de S. Santos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Extrato de Contrato de nº 037/2016 ref. Processo Administrativo nº 083/2016 – Inexigibilidade nº 002/2016. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para acompanhamento das demandas junto as instancias superiores. Contratado: Mauro Bomfim Advocacia e Consultoria Jurídica SC, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 08/08/2016 a 31/12/2016. Maria das Neves de S. Santos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Extrato de Contrato de nº 038/2016 ref. Processo Administrativo nº 091/2016 – Pregão nº 022/2016. Homologado em 25/08/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos para de academia ao ar livre para instalação no distrito de Taquaral, conforme convênios 313/2014 e 561/2014 do Município de Guanhães-MG. Vencedor: Marcos Aurelio Veloso Gomes 04487031656. no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência: 25/08/2016 a 25/11/2016. Maria das Neves de S. Santos – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES– Extrato de ARP de nº 055/2016 ref. Processo Administrativo nº 87/2016 – Pregão nº 021/2016, homologado em 17/08/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, locação de palcos, iluminação e locação de tendas para realização de eventos no Município de Guanhães- MG – Vencedora: LUCIANA PASSOS VENANCIO - ME., no valor de R$198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais). Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. Maria das Neves de S. Santos – Pregoeira Oficial

29 cm -29 873837 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n ° 103/2016 - Exclusivo para ME e EPP. Processo n ° 200/2016, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e plantio de gramas para finalizar projetos paisagísticos da Prefeitura de Guaxupé MG. durante um período de 12(doze) meses A abertura será dia 20 de setembro de 2016, as09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 02 de setembro de 2016, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68. Centro, Guaxupé MG. fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 24 de agosto de 2016. Jair Pereira Bastos Filho – Secretário Municipal de Administração

4 cm -29 873615 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n ° 101/2016 - Exclusivo para ME e EPP. Processo n ° 198/2016, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gas liquefeito de petróleo, apresentação de 13kg e 45kg e cascos vazios de 13kg, para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Guaxupé e Convênios firmados com o Município, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 14 de setembro de 2016, as09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 31 de agosto de 2016, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68. Centro, Guaxupé MG. fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 24 de agosto de 2016. Jair Pereira Bastos Filho – Secretário Municipal de Administração

4 cm -29 873608 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n ° 102/2016 - Exclusivo para ME e EPP. Processo n ° 199/2016, tipo Menor Preço por item. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria técnica na área de patrimônio cultural com orientação e supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da Secretaria de Cultura/ Setor de Patrimônio Cultural, com vistas a adequação a deliberação normativa CONEP n° 01/2016. A abertura será dia 19 de setembro de 2016, as09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 01 de setembro de 2016, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68. Centro, Guaxupé MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 24 de agosto de 2016. Jair Pereira Bastos Filho – Secretário Municipal de Administração

4 cm -29 873610 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ-MG
PA 171/2016 CP 06/2016 CPL julga todas licitantes habilitadas. e o licitante Valdir Pereira de Paula Andrade vencedor nos itens 02 e 03. Homologa e adjudico o objeto ao Sr. Valdir Pereira de Paula Andrade no item 02. area de 2.356,65 m², valor de R$ 307.500,00. no item 03, area de 2.215,82 m², valor de R$ 261.060,00. Os itens 01 e 04 foram declarados desertos

2 cm -29 873849 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM/MG– TOMADA DE PREÇOS n°005/2016, torna público para conhecimento dos interessados, Processo de licitação n°056/2016, na modalidade tomada de preço GLOBAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE CONCRETO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE INHAPIM, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO 103005-45 - GIGOV-GV. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser protocoladas até as 08:15hs do dia 15/09/2016 na comissão de licitação da sede da Prefeitura Municipal na Praça Alaide Quintela Soares n°115, centro – A sessão de análise de habilitação será dia 15/09/2016 às 08:30hs. Preço de reprodução do edital R$20,00 (Vinte reais). Maiores informações (33)3315-1511. Inhapim MG, 29 de agosto de 2016. Deisamar da Silva Lima. Presidente da CPL

4 cm -29 873719 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG- torna publico Portaria 1.659, de 18 de agosto de 2016 – Nomesa Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE de Itaguara O Prefeito Municipal de Itaguara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 3°, da Lei n° 552, de 12.03.1981, R E S O L V E. Art. 1° Nomear a Sra. CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS, CPF n° 860.693.186-20, para o cargo de Diretora do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE de Itaguara MG, a partir de 18.08.2016 Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Itaguara, 18 de agosto de 2016. ALISSON DIEGO BATISTA MORAES Prefeito Municipal

3 cm -29 873689 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA- MG- torna publico a 1ª retificação do edital do processo licitatório na modalidade Concorrência 011/2016 - altera e com nova redação o item 7.4, OBJETO é a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção do bloco A da Centro Administrativo Municipal de Itaúna MG – Inteiro teor no site www.itauna.mg.gov.br – Sérgio de Castro - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços

2 cm -29 873753 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA- Extrato do Edital Tomada de Preços nº 07/2016 - Objeto: Prestação de Serviços especializados no na execução do PDST (Plano de Desenvolvimento Socioterritorial) do Residencial Alcides Veríssimo III, no Município de Iturama/MG, com recursos provenientes do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – na fase

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1566

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/090/2016

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$19.575,00 Data: 22/08/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/096/2016

Partes: Município de Congonhas X Brigada de Incêndio BH Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 240(duzentos e quarenta) homens. A vigência do contrato será da sua assinatura até 18/09/2016. Valor: R$ 43.200,00. Data: 23/08/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR - FUNDAÇÃO OURO BRANCO - FOB

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar a Empresa FUNDAÇÃO OURO BRANCO - FOB, CNPJ Nº 21.299.615/0001-30, com sede À Rua Aureliano Chaves nº 199, Bairro Soledade, Ouro Branco - MG, CEP: 36.420-000 nos termos do processo nº PMC/5164/2016, pelos serviços prestados de aquisição de leito para realização de ureterolitromia (cirurgia para retirada de calculo renal), para o paciente Carley Silva Coelho, conforme mandato Judicial nº0025268-08.2016.8.13.0180, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo município. Valor: R$ 8.307,23. Data: 10 de agosto de 2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE Nº. 023/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Moradores e Amigos do Esmeril - AMORES (CNPJ nº. 07.149.684/0001-37). Objeto: Contribuição à Associação para realização do 21º Concurso de Marcha e da 8ª Festa de Peão de Boiadeiro do Esmeril. Vigência: 05/08/2016 a 30/09/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 533 18.02.27.811.0043.0.068 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R$32.640,00. Congonhas, 05 de agosto de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, José Lúcio de Castro – Secretário Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Olegária Iva Modesto – Presidente da AMORES.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVCON – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Fernando Ferreira Calazans. Dotação orçamentária: 20.01.6.001.3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: 10/08/2016. Valor: R$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais).

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

38º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS